PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 208/2024-Gabinete

Igarapava, 20 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **08/2024**, da lavra da nobre **edil Edinamar Aparecida Isete da Costa.**

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.20 15:28:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 20/03/24 15:45
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Oficio. N. 010/2024

Igarapava, 20 de março de 2024.

Assunto: resposta ao requerimento N.008/2024

Ilma.Sra.
Edinamar I. da costa
D.D. Vereadora

Prezada Senhora:

Em atenção aos enumerados questionamentos elencadas no requerimento N.008/2024, informamos que:

O descarte de animais (domésticos) tipo pet, que vão a óbitos, estão sendo feito pela empresa licitada que recolhe os Resíduos em Serviço de Saúde ou seja, a empresa recolhe toda quarta- feira no *petcontainer* e de la, vai para seu destino final, incineração.

As clinicas particulares são inspecionadas e licenciadas pelo Conselho de Medicina Veterinária e MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que seguem suas diretrizes de implantação do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde) de acordo com a lei federal - RDC 222/2018, ou seja, os serviços de saúde humana e ou animal , geradores de resíduos , deverão garantir o manejo e o destino adequado de todos os resíduos gerados na atividade exercida.

Informamos ainda que o departamento de saúde esta realizando estudos para ampliação da atenção à saúde animal.

Colocando sempre as ordenas para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vitor Antonio Soukef Gobbi

Vitor Antonio Soukef Gobbi
Chefe de Divisão de Vigilância e Controle
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e
Saúde do Trabalhador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 008/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar às seguintes informações sobre o descarte de carcaças de animais de todos os portes, no Município:

1) Como está sendo processado o descarte?
2) Qual setor está responsável pelo descarte?
3) Há algum estudo em andamento para a implantação de um crematório municipal?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de fevereiro de 2024.

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

PROTOCOLO
DATA 22/02/24 HORA 14:00

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.